



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

2023

JANEIRO/2023



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA - 2023

REITOR

Prof. Antonio de Queiroz Pereira Calças

PRÓ-REITORA ACADÊMICA

Prof^a. Rosangela Vilela Bianchi

COORDENADOR DO CURSO DE ENG. ELÉTRICA

Prof. Kátia Cristina Silva Paulo

SECRETÁRIA GERAL

Giovanna Gonçalves

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Luciana Ribeiro da Silva Pereira



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

Estágio Curricular Supervisionado – Engenharia da Computação

O regimento do Estágio Curricular do Curso de Engenharia da Computação, será descrito a seguir:

I - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Para participar dos estágios supervisionados, o graduando deverá:

1. Estar regularmente matriculado no Centro Universitário do Norte de São Paulo – UNORTE; e
2. Estar com os documentos de solicitação em dia: a- Convênio da Unorte com a concedente; b- Termo de compromisso; e c- Plano de estágio. OBS: Os documentos relacionados encontram-se:

<https://unorte.edu.br/pagina.php?link=estagios>

II – OBJETIVOS GERAIS DOS ESTÁGIOS

Os objetivos gerais dos estágios são:

1. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
2. Oferecer aos estagiários a oportunidade de contato mais direto e contínuo com o mundo do trabalho, visando à concretização dos pressupostos teóricos associados às práticas profissionais específicas;
3. Preparar os estagiários para as atividades de iniciação científica, pesquisa e intervenção na realidade profissional;
4. Possibilitar ao estagiário a aplicação à realidade do trabalho dos conhecimentos adquiridos durante o curso;
5. Proporcionar ao estagiário relações com métodos e técnicas de trabalho até então desconhecidos e com novas alternativas de produção;
6. Contribuir para a construção do próprio modo de comportamento do estagiário mediante situações reais do contexto organizacional;
7. Encaminhar à sociedade o fruto de seu trabalho acadêmico e os resultados obtidos nas atividades de estágio, como forma de socialização do conhecimento produzido; e
8. Proporcionar a integração da instituição com a comunidade, com as pessoas jurídicas de direito privado e com a administração pública direta, autárquica e fundacional, bem como com os profissionais liberais de nível



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS ESTÁGIOS

Proporcionar ao futuro engenheiro da computação, o exercício teórico-prático com atividades e aplicações na área da engenharia da computação, que culmina com a formação técnica-profissional recebida no curso referente a:

1. Sistemas Digitais, Controle e Processamento de Sinais: atividades relacionadas com desenvolvimento de circuitos eletrônicos analógicos e/ou digitais, bem como projeto concomitante de hardware-software, processamento digital de sinais, imagens e sons, robótica e automação digital.
2. Sistemas de Computação: atividades que estejam diretamente ligadas a construção / avaliação e estudo de Sistemas Operacionais, Sistemas Distribuídos, Redes de Computadores e Administração TCP/IP.
3. Sistemas de Informação: atividades relacionadas com a análise, projeto e construção de software em geral, organização de sistemas e métodos, rotinas de desenvolvimento e acompanhamento de atividades da área de Informática nas organizações em geral, Hipermídia e Bancos de Dados.
4. Linguagens e Computação Teórica: atividades ligadas a desenvolvimento de software com modelagem formal (autômatos e gramáticas), construção de compiladores, paradigmas, complexidade de algoritmos, inteligência artificial, redes neurais e propostas de novas linguagens.
5. Computação Científica: atividades ligadas a pesquisa de problemas científicos que possam ser resolvidos e tratados com uso de computadores, fazendo uso de toda a base matemática abordada no curso.

Dessa forma o estágio supervisionado contribui para excelência na formação dos nossos futuros profissionais.

IV – CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS

São necessárias 480 horas, no mínimo, de estágio supervisionado, sendo este montante distribuído da seguinte forma: metade no 4º ano e outra metade no 5º ano. O estágio, deverá ser comprovado por meio de



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

assinatura do responsável pelo estágio na empresa / instituição em questão, em formulário próprio que será disponibilizado para tal.

V – DAS COMPETÊNCIAS:

1- COMPETE À PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- a- Manter, periodicamente, os coordenadores de curso informados sobre o desenvolvimento das atividades de estágio;
- b- baixar normas e instruções sobre os estágios, ouvindo o Conselho de Coordenadores e observando as disposições legais e regimentais; submeter à homologação do Conselho Acadêmico Superior as normas, regulamentos e outros documentos que se fizerem necessários.

2- COMPETE AOS COORDENADORES DE CURSO

Entre as funções do Coordenador de curso encontra-se a orientação ao professor da disciplina de estágio e a orientação ao supervisor indicado pela unidade concedente, quando for solicitado. Compete, ainda, ao coordenador de curso, acompanhar o desenvolvimento dos estágios, a entrega dos relatórios e resultados da avaliação na secretaria da Unorte.

3- COMPETE AOS PROFESSORES ORIENTADORES

A orientação dos estágios, na Unorte, estará a cargo do professor orientador, responsável pela disciplina de estágio. A ele compete:

- a- Auxiliar o estagiário no levantamento dos locais de estágio em seu campo específico;
- b- divulgar o curso entre as instituições que sejam potenciais campos de estágio;
- c- realizar visitas às empresas conveniadas, quando necessário;
- d- acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio, orientando, técnica e pedagogicamente, o estagiário;
- e- controlar a frequência dos estagiários nas aulas de orientação;
- f- orientar os alunos quanto aos critérios de avaliação da disciplina de estágio;
- g- orientar e assessorar os estagiários na elaboração dos projetos;
- h- assessorar o estagiário na elaboração do relatório;
- i- participar das reuniões convocadas pela coordenação do curso e da direção da instituição;
- j- garantir o cumprimento deste manual de estágio;
- m- propor à coordenação do curso alterações neste manual, quando



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

necessárias;

n- receber os relatórios de estágios dos alunos e das unidades concedentes e encaminhá-los à secretaria da Unorte;

o- avaliar as atividades de estágio e encaminhar os resultados à secretaria da UNORTE.

4- COMPETE AOS ESTAGIÁRIOS

a- Providenciar a documentação necessária, de acordo com o inciso I deste manual, antes de iniciar os estágios; b- observar e cumprir as normas dos estágios com interesse e dedicação; c- respeitar a hierarquia das Instituições e locais onde serão realizados os estágios obedecendo às determinações de serviço e normas; d- cumprir rigorosamente o cronograma de estágio e comunicar previamente ao orientador do estágio qualquer alteração eventual; e- receber as críticas como estímulo positivo à melhoria de seu desempenho; f- manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas; g- guardar sigilo sobre toda a documentação de uso exclusivo das Instituições e locais de estágio; h- entregar os relatórios semestrais de avaliação e cumprir com outros critérios de avaliação definidos pelo professor orientador.

VI- AVALIAÇÃO:

a avaliação dos estágios constitui-se de:

1- Entrega dos relatórios semestrais do aluno e da empresa, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008; e

2- critérios avaliativos estabelecidos pelo professor orientador da disciplina de estágio, obedecidas as normas regimentais. **OBSERVAÇÃO:** Ao final do período letivo os relatórios e os resultados da avaliação do estagiário devem ser entregues pelo professor orientador na secretaria da Unorte.

VII- OUTRAS DISPOSIÇÕES

O coordenador de curso e o professor orientador, poderão elaborar orientações específicas, de acordo com as unidades concedentes, com informações sobre as normas de funcionamento dos locais de estágio, o cronograma de atividades que o estagiário deverá cumprir, a sistemática de verificação do rendimento acadêmico durante o estágio, em consonância com o regimento da Unorte, as orientações para elaboração de relatórios e as responsabilidades e competências de todos os



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

envolvidos com a realização do estágio. Caso haja orientações específicas relativas ao local do estágio, estas devem manter a estrutura do estágio estabelecida pela Unorte. Estão disponíveis no site <https://unorte.edu.br/pagina.php?link=estagios>, informações sobre os documentos e procedimentos relacionados aos estágios

de graduação na Unorte. Uma consulta a estes materiais, ajudará compreender todos os procedimentos necessários.

Coordenação de Curso